



63

## CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - DISCUSSÃO DOS PLs 228 e 229/2013 – 20/10/2014

### FORMULÁRIO DE PROPOSTA

PROJETO DE LEI 228/2013 - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

PROJETO DE LEI 229/2013 - SISTEMA VIÁRIO

**Artigo a ser alterado:**

**Art. 28 Residencia Unifamiliar:**

VII. afastamentos mínimos:

- a. 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) em relação às divisas para as faces com abertura;
- b. no trecho que não houver abertura será permitido afastamento de no mínimo 1,00m (um metro) das divisas, podendo encostar-se em uma das divisas laterais até 1/3 (um terço) do comprimento da data;

**Natureza da Alteração:**

- Supressiva – exclusão do texto proposto
- Modificativa – alteração do texto proposto
- Aditiva – acréscimo ao texto proposto

**Texto da nova redação:**

Art. 28

VII. afastamentos mínimos:

- a. 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) em relação às divisas para as faces com abertura;
- b. no trecho que não houver abertura será permitido afastamento de no mínimo 1,00m (um metro) das divisas.

**Justificativa:**

Com esta restrição, a maioria das residências neste zoneamento não seria passível de aprovação, é uma situação já instalada na cidade, para mudarmos agora seria necessário fazer demolições a pergunta seria: porque mudar agora? O que está ruim? para quem?

**Identificação do proponente (Nome, telefone, e-mail, entidade):**

Data: 21/10/14

Assinatura  
Walmir da Silva Matos  
Secretário Municipal de  
Obras e Pavimentação

*em exercício*  
Claudemir César Maistro  
Assessor Tec. Administrativo-SMOP  
Mat. 12516-4